

UNI KOBLENZ · LANDAU

ACORDO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, BRASIL, E A UNIVERSITY OF KOBLENZ-LANDAU, ALEMANHA

AGREEMENT FOR ACADEMIC COOPERATION BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF ESPÍRITO SANTO, BRAZIL, AND THE UNIVERSITY OF KOBLENZ-LANDAU, GERMANY

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) e a UNIVERSITY KOBLENZ-LANDAU (ALEMANHA), o qual visa à cooperação acadêmica entre as partes.

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING by and between the UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Brazil) and the UNIVERSITY KOBLENZ-LANDAU (GERMANY), which aims at promoting academic cooperation between the Parties.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional em regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/Espírito Santo, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, credenciado por Decreto da Exm.ª Sr.ª Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **UNIVERSITY KOBLENZ-LANDAU**, situada na Rhabanusstraße 3, 55118 Mainz, Germany, neste ato representado(a) por seu Presidente, Prof. Dr. Roman Heiligenthal, no interesse de ambas as Instituições e cientes de que a cooperação ora avençada promoverá o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais, resolvem celebrar o seguinte acordo de cooperação:

The **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, located at Av. Fernando Ferrari, n.º 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, Brazil, identification number CNPJ-MF 32.479.123/0001-43, herein represented by its Dean, Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March, 14th, 2016, and the **UNIVERSITY KOBLENZ-LANDAU**, located at Rhabanusstraße 3, 55118 Mainz, Germany herein represented by its President Prof. Dr. Roman Heiligenthal based on the shared understanding that cooperation between both institutions will further research and other academic and cultural activities, do hereby resolve to execute this Memorandum of Understanding, which shall be governed by the following terms and conditions:

Handwritten signatures and a circular stamp of the Department of Contracts and Agreements (DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS) at UFES.



CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, e a UNIVERSITY KOBLENZ-LANDAU, doravante denominada Uni KO-LD, concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de:

1. intercâmbio de docentes e pesquisadores;
2. elaboração conjunta de projetos de pesquisa;
3. organização conjunta de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. intercâmbio de estudantes;
6. intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; e
7. cursos e disciplinas compartilhados.

CLÁUSULA 2 – DA IMPLEMENTAÇÃO

Para a implementação de cada caso específico de cooperação, ambas as instituições deverão preparar um programa de trabalho relativo às formas, aos meios e às responsabilidades, que será objeto de um Convênio Específico, a ser firmado entre as partes interessadas.

CLÁUSULA 3 – DO FINANCIAMENTO

Cada Instituição deverá envidar todos os esforços para o levantamento de fundos provenientes de fontes internas ou externas, a fim de tornar possível a realização dos programas de cooperação.

SECTION 1 – PURPOSE

The UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, from now on called UFES, and UNIVERSITY KOBLENZ-LANDAU, from now on called Uni KO-LD, agree to promote academic cooperation between both institutions, in the areas of mutual interest by means of:

1. exchange of teaching staff and researchers;
2. joint development of research projects;
3. joint organization of scientific and cultural events;
4. interchange of information and of academic publications;
5. exchange of students;
6. exchange of members of their technical and administrative staffs;
7. shared courses and subjects.

SECTION 2 – IMPLEMENTATION

For the purpose of implementing each specific cooperation activity, both institutions shall prepare a work program describing the forms, the means and the respective responsibilities, which shall thereupon be the object of a Specific Agreement, to be executed by the concerned parties.

SECTION 3 – FUNDING

Each institution shall exert its best efforts to procure funding from internal or external sources, so as to ensure the feasibility of the cooperation programs.

JP
AK

CLÁUSULA 4 – DAS EXIGÊNCIAS

Os docentes, pesquisadores e estudantes participantes dos programas de cooperação, nos termos deste Acordo, seguirão as exigências de imigração do país da instituição receptora, e deverão contratar um seguro internacional de cobertura médico-hospitalar para a sua permanência no exterior.

CLÁUSULA 5 – DAS TAXAS ACADÊMICAS

Os estudantes envolvidos em intercâmbios deverão pagar as taxas acadêmicas, quando existentes, em sua Instituição de origem.

CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo de Cooperação, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Cooperação ou através de um Convênio específico.

CLÁUSULA 7 – DO TERMO ADITIVO

Quaisquer modificações nos termos deste Acordo de Cooperação deverão ser efetuadas por meio de Termo Aditivo, devidamente acordado entre as partes signatárias.

SECTION 4 – REQUIREMENTS

The scholars and students taking part in the cooperation programs hereunder shall comply with the immigration requirements of the country of the host university, and shall contract an international medical and hospital insurance covering the stay abroad.

SECTION 5 – ACADEMIC FEES

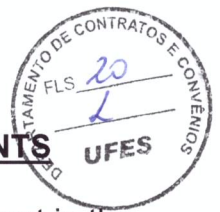
The exchange students involved in exchange programs shall pay such academic fees, if any, at their home institution.

SECTION 6 – EFFECTIVE TERM

This Memorandum of Understanding shall become effective on the date of its execution and shall remain effective for a period of five years. It can be extended through the signature of an Amendment. Upon the completion of this term, the Memorandum of Understanding may be reedited, upon the assent of both institutions, and such renewal shall take the form of a new Memorandum of Understanding or of a specific Agreement.

SECTION 7 - AMENDMENTS

Any changes to the terms and conditions of this Memorandum of Understanding shall become effective by means of an Amendment mutually accepted by the signatory parties.



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large blue signature and a circular stamp of the Department of Contracts and Agreements (DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS) of UFES.



CLÁUSULA 5 – COORDENAÇÃO DO ACORDO

Para constituir a coordenação do presente Convênio é indicado, pela UFES:

- Patrícia Alcântara Cardoso, professora do Departamento de Engenharia de Produção
E-mail: profa.patriciacardoso@gmail.com
Telefone: +55 27 4009 2046

e pela Uni KO-LD:

- Dr. Iryna Shalaginova
ishalaginova@uni-koblenz-landau.de
+49- 6131 37460 26
International Relations Office

CLÁUSULA 9 – DA DENÚNCIA

O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Ficará assegurada a conclusão de quaisquer atividades em curso, bem como de todos os trabalhos acadêmicos, sem prejuízo de nenhuma das instituições envolvidas.

Caso haja pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Acordo, as responsabilidades pela conclusão de cada um dos programas de trabalho envolvidos, respeitadas as atividades em curso, as quais serão cumpridas antes de se efetivar o encerramento, assim como quaisquer outras responsabilidades ou obrigações cabíveis.

CLÁUSULA 10 – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

CLAUSE 5 – COORDINATION OF THE AGREEMENT

As coordinators for this Agreement, the following are appointed, on behalf of UFES:

- Patrícia Alcântara Cardoso
Production Engineering Department
E-mail: profa.patriciacardoso@gmail.com
Telephone number: +55 27 40092046

and on behalf of Uni KO-LD:

- Dr. Iryna Shalaginova
ishalaginova@uni-koblenz-landau.de
+49- 6131 37460 26
International Relations Office

SECTION 9 – TERMINATION

This Memorandum of Understanding may be terminated at any time, by either party, by means of a 60-day prior written termination notice. The conclusion of any current activities, as well as all academic works, will be assured, without prejudice to any of the institutions involved.

In the event of any outstanding issues, the parties shall define, under an Agreement Termination Instrument, the responsibilities for the closing of each one of the programs affected by the termination, provided however that the activities in course at the time shall be completed before termination becomes effective, as well as any other reasonable commitments.

SECTION 10 – SETTLEMENT OF DISPUTES

In order to settle any doubts that may arise under the performance or in the construction of this Agreement, the Parties shall exert their best efforts to arrive at a solution by mutual consent.



Não sendo possível, as convenientes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física instruída em arbitragem internacional, para atuar como mediador e dirimir as controvérsias com base na legislação de ambos os países envolvidos.

In the event such consent is found to be impossible, the Parties shall jointly appoint a third party, natural person qualified in international arbitration, to act as mediator and settle the dispute on the basis of the legislation of both countries involved.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de cada versão, em português e em inglês, de igual teor e para um só efeito.

And having thus agreed and covenanted, the parties execute this Memorandum of Understanding in two (2) identical counterparts, in English and in Portuguese, to one and same effect.

Vitória/ES, 03/07, 20 16.

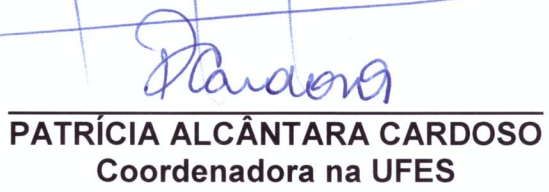
Mainz, 11.07., 20 16.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES



Prof. Dr. ROMAN HEILIGENTHAL
President of the Uni KO-LD



PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Coordenadora na UFES



Dr. IRYNA SHALAGINOVA
Head of the International Relations
Office at Uni KO-LD



PATRÍCIA ALCÂNTARA CARDOSO
Secretária Substituta de Relações
Internacionais





AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 22/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 009136/2016-81, publicada no D.O.U de 02/06/2016. Objeto: Conclusão da Construção do BLOCO Acadêmico e Urbanização - 1ª e 2ª ETAPA - Campus de CRATEUS - UFC. Novo Edital: 04/08/2016 das 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull, S/n-spd-ufcinfia - Campus do Pici/ufc Pici - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: 05/09/2016 às 09h00.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA
Pró-reitora de Administração/ufc

(SIDEF - 03/08/2016) 153045-15224-2016NE800522

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 179/2016, publicado no DOU de 03/08/2016 - Seção 3 - página 61: onde se lê: 60 (sessenta) dias leia-se: 06 (seis) meses

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 16/2014.
Nº Processo: 10015797/2016-46.
PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 56994502001535. Contratado: NOVARTIS BIOCIENTIAS SA - Objeto: Para o contrato 16/2014 HUWC, que tem como objeto o fornecimento de kits para cirurgia oftalmológica, fica alterado o CNPJ de 56.994.502/0015-35 para CNPJ 56.994.502/0025-07, com end. à Av. Tanner de Melo, S/N, Q. 06, área 02 PQ Industrial vice-presidente José Alencar, CEP: 7.493-500 - Aparecida de Goiânia - GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 03/08/2016) 150244-15224-2016NE800181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 13834/2016-81.
PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 07360290000123. Contratado: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA. - Objeto: Para o contrato 21/2016 HUWC, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas para atender as necessidades dos HU's, fica estabelecido percentual de 15,3967% para repenacção. Assum o valor global do contrato passará de R\$56.586.376,26 para R\$7.468.735,19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/07/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$882.358,93. Fonte: 6153368966 - 2016NE801566. Data de Assinatura: 27/07/2016.

(SICON - 03/08/2016) 150244-15224-2016NE800181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 98/2014.
Nº Processo: 13349/2016-16.
PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 02626340000158. Contratado: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIIT. Objeto: Para o contrato 98/2014 HUWC, que tem como objeto o fornecimento de dietas enterais, fórmulas infantis, módulos e suplementos nutricionais, fica acrescido o percentual de 0,00459138% ao contrato original. Assim, o valor global do contrato passará de R\$301.791,50 para R\$303.177,14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/08/2016 a 07/09/2016. Valor Total: R\$1.385,64. Fonte: 6153368966 - 2016NE802368. Data de Assinatura: 03/08/2016.

(SICON - 03/08/2016) 150244-15224-2016NE800181

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2016 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068011205201615. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Karla Moreira Conde para participar do SBE 16 - Brasil & Portugal, conforme memorando nº 41/2016-DEC/CT/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Evento técnico-científico sem viabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 03/08/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 03/08/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 750,00. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDEF - 03/08/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068011262201696. Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Roberta Lima Gomes para participar da Maratona de Programação no TopCom 14 - Torneio de Programação Competitiva, conforme memorando nº 20/2016-PEI/CT/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço de valor até 10% do limite (R\$ 80.000,00) previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 02/08/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 450,00. CNPJ CONTRATADA: 29.532.264/0001-78 SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO.

(SIDEF - 03/08/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 46/2014. Nº Processo: 23068.18767/13-39. DISPENSA Nº 222/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inscrição planilha de receitas e despesas reordenada, alterando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/07/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$2.045.138,32. Data de Assinatura: 20/07/2016.

(SICON - 03/08/2016) 153046-15225-2016NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2016

Empresas vencedoras do certame em referência:
00.845.384/0001-43 TORNMECH USINAGEM LTDA - ME - itens: 46 e 224; 00.881.764/0001-33 LABORATORIOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP - item: 130; 01.151.850/0001-53 LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME - item: 73; 01.672.643/0001-44 DIDACTICA SCIENTIFIC EIRELI - EPP - item: 194; 04.550.808/0001-01 ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - itens: 16 e 153; 05.356.421/0001-73 ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP - itens: 7, 13, 32, 92, 98, 144, 181, 193 e 195; 07.241.124/0001-08 TECNICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - itens: 10 e 11; 08.238.866/0001-47 ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME - item: 113; 08.587.102/0001-67 CLINICAL MED NOVO MILENIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - item 191; 10.689.397/0001-24 LABMAIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - itens: 23 e 172; 11.227.424/0001-00 CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - ME - itens: 9, 14, 15, 17, 24, 25, 36, 63, 64, 65, 69, 71, 72, 83, 85, 86, 87, 91, 94, 101, 102, 105, 107, 108, 110, 111, 116, 117, 118, 167, 170, 174, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 192, 208, 209, 211 e 212; 11.301.724/0001-91 QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP - itens: 3, 4, 5, 6, 19, 20, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 52, 53, 55, 58, 59, 67, 68, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 95, 96, 97, 103, 106, 114, 115, 119, 120, 122, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 148, 149, 151, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 169, 180, 189, 210, 213 e 214; 11.464.383/0001-75 GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - itens: 127, 128, 129, 198, 201 e 203; 12.066.474/0001-15 ROMA REAGENTES LTDA - EPP - item: 177; 13.670.648/0001-17 TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP - itens: 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45; 17.930.162/0001-21 NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME - itens: 8, 50 e 51; 20.777.134/0001-20 GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME - item: 197; 21.268.634/0001-08 MULTIPLEX ELEUSA DONIZETI DA SILVA EIRELI - ME - itens: 35 e 49; 21.340.859/0001-10 DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES - CARDIO-LIFE CIENTIFICA - ME - itens: 22, 26, 27, 48, 54, 56, 57, 75, 90, 100, 112, 152 e 173; 21.895.553/0001-20 LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO - ME - itens: 2, 21, 28, 162 e 168; 23.377.982/0001-30 GENESCENCE BIOTECNOLOGIA EIRELI - ME - item: 61; 71.443.667/0001-07 ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME - itens: 134, 135 e 179; 81.203.838/0001-84 ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - itens: 47 e 66. Os seguintes itens foram cancelados: 1, 12, 18, 77, 79, 89, 109, 121, 123, 125, 131, 132, 133, 137, 146, 147, 150, 157, 161, 175, 178, 187, 196, 217 e 218. Os seguintes itens ficaram desertos: 60, 99, 124, 126, 199, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223 e 225.

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEF - 03/08/2016) 153046-15225-2016NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2016.**

Processo Nº. 23068.002454/2016-10. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a University Koblenz-Landau. Objeto: Intercâmbio de docentes e pesquisadores, elaboração conjunta de projetos

de pesquisa, intercâmbio de estudantes, entre outros. Data de assinatura: 03/07/2016. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 171: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: PREFEITURA DE ARACRUZ
CNPJ: 27.142.702/0001-66
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 29 de abril de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 172: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: SERRANO DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 09.397.586/0004-97
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 173: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: VOTORANTIN METAIS ZINCO S/A
CNPJ: 42.416.651/0010-06
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 174: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: EMFLORA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
CNPJ: 36.297.810/0014-13
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 175: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BESTEN CERVEJARIA EIRELI ME
CNPJ: 64.203.029/0001-53
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 176: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: VOLARE VEICULOS LTDA
CNPJ: 16.862.089/0001-99
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 177: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BOSCH KEXROTH LTDA
CNPJ: 72.908.817/0001-73
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 178: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: DLN CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 39.399.183/0001-03
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 179: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: FASYLARANEIRAS EMPREENDIMENTOS EMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.645.363/0001-91
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 180: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: INTEGRA INFO LTDA - ME
CNPJ: 09.243.037/0001-15
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 03 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTONIO DE MORAES
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068314159201634. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de balanças Antropométrica e Laboratorial visando atender a Unidade de Interação Ambulatorial do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 04/08/2016 de 08h00 às 17h00. En-